

BOLETIM

eletrônico



Brasília | 31 de maio de 2015 | número 34



Abratianos participam de encontro em Búzios

Pág. 2

Entidades assinam carta sobre Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil através do Esporte - [Pág. 17](#)

JURISPRUDÊNCIA

Empregador não pode reter carteira de trabalho - [Pág. 14](#)



Advogados presentes no I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista - [Pág. 6](#)



INSCRIÇÕES
ABERTAS

XXXVII
CONAT

www.conat215.com.br

Abratianos se encontram em Búzios

Representantes dos Estados de Rondônia, Pernambuco, Manaus, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Paraná, Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, se reuniram em Armação dos Búzios (RJ), durante o III Encontro dos Advogados Trabalhistas da Região Sudeste com o Tema: Direito e Advocacia Trabalhista em Movimento - Em Foco - O Novo CPC.

O Encontro foi coordenado pela Comissão Organizadora,



através da diretora tesoureira da ABRAT, Araçari Baptista; pelo Vice-Presidente da ABRAT da Região Sudeste Paulo Reis; pela Conselheira Nata da Acat Rio e Vice-Presidente do IAB Rita Cortez; pela Conselheira Nata da ACAT e ex-Presidente da ABRAT, Moema Baptista e pelos diretores da ABRAT Gil Luciano Domingues e Paulo Rubens.

Durante o simpósio foram ministradas palestras referentes à Repercussão do novo CPC na Execução com Leonardo Dias Borges (Desembargador do TRT/RJ); Nas Tutelas de Urgência com Bruno Garcia Redondo (Procurador e professor universitário); Nos Honorários com Ronaldo Cramer (Vice-Presidente da OAB/RJ); No Exercício da Advocacia com Allan Helbert de Oliveira (Advogado e professor universitário); Nos Recursos de Revista com Ronaldo Tolentino (Advogado e professor universitário); e o Direito e a Advocacia Trabalhistas em Movimento com palestras sobre o Direito Esportivo com Maurício Correa da Veiga (Advogado e professor universitário); Direito Sindical com Eymard Loguécio (Advogado e professor universitário).

A conferência de Encerramento foi proferida pelo tesoureiro da OAB/RJ, Luciano Bandeira sobre Modernização do Judiciário Trabalhista e Exame de Ordem.

Painel

Durante o Encontro foi implantado o painel "A voz da sociedade" - inédito na ABRAT - coordenado pelo diretor da Entidade, Gil Luciano Domingues e com a presidente

de mesa a vice-presidente da AFAT, Rosilene Alonso. Participaram do painel o coral do grupo Quilombola; Antropólogo mestre e doutorado em Quilombola Sidnei Perez; Denise Alvarenga Azevedo, diretora do Sindicato dos Professores relatando represálias do gestor do Município; Anna Roberta, presidente da ONG: SOS Mangue de Pedras, denunciando diversas agressões ao meio ambiente da Região, como as Dunas e Mangue de Pedras (que somente existe na Austrália, Salvador e Búzios); Gessiane Ambrósio, socióloga estudiosa das questões do Quilombola, denunciando a precariedade do ensino e Beth Prata, Jornalista denunciando perseguição e corrupção no município.



Confraternização

O encontro foi encerrado com um almoço com a presença de diretores e dos ex-presidente da ABRAT, Jefferson Calaça e Osvaldo Rotbande.



As mulheres que ousaram escolher ser presidentes da ABRAT

* Benizete Ramos de Medeiros



César Britto em sua obra intitulada “Mulheres que Ousaram escolher”¹, fez uma homenagem às mulheres que, para ele, foram e são referências em alguma coisa, como Nara Leão, Anita Garibaldi, Carmem Miranda, Cassia Eller, Coco Chanel, Clementina de Jesus, Chica da Silva, Maysa, Joanna D’arc, irmã Dulce, Madre Tereza de Calcutá, Leila Diniz, Tarsila do Amaral e muitas outras.

Com inclusão, referiu-se às mulheres de todos os tempos que, de alguma forma ousaram na vida social, nas artes, nas ciências, na política, na religião, informando que *“ao registrar o trabalho de mulheres que ousaram quebrar esta estrutura conservadora, o texto quer contribuir para um debate que ative o motordá reflexão, o combustível da indignação e a ignição da solidariedade entre todas as pessoas que se fazem habitantes do planeta”*.

Apresenta proposta de peças teatrais com sinopses de encontro fictício entre essas mulheres, unindo-as no elo da ousadia e, de forma curiosa apresentante justificativa de ausência de algumas que, em razão das lutas não puderam se fazer presente na cena.

Nesse mês de maio, propondo-me a escrever para o boletim da ABRAT, optei pelo lúdico, pela poesia, mas advertindo aos leitores da ausência da excelência da veia poética do autor, que então adoto como referencial teórico deste texto.

Maio é mês da noiva, da mãe, da mulher, das mulheres que ousaram escolher.....e, como meus sentidos e percepções, nos últimos três anos estão muito aguçados e atentos aos feitos da ABRAT, minha atenção se volta a uma foto tirada no III Encontro Sudeste da ABRAT, ocorrido em Armação dos Búzios, nesse mês de maio, que coincide ao relancear o olhar na obra pa-

radigma na minha estante. Volto a compulsá-la e rere alguns capítulos, intuo que outra não podia ser minha escrita senão de referência às mulheres que ousaram ser presidentes da ABRAT, que fizeram parte da construção da história da Associação, Moema Baptista, Clair da Flora Martins e Silvia Lopes Burmeister.

Com base nas informações pesquisadas, faço uma breve retrospectiva, já adiantando que instigo o leitor fazer a complementação dos nomes e correção dos fatos, como também advirto o descompromisso com a técnica científica.

Nos primórdios da construção da ABRAT algumas mulheres tiveram importante papel, pois iniciava-se a semente de uma Associação de âmbito nacional, cujo gigantismo atual não se podia premeditar. Algumas delas não são conhecidas pela maioria dos abratianos.

Nessas conversas iniciais de idealização da Associação, já estavam presentes Bernadete Kurtz, Moema Baptista, Olga Araújo e Célia Belmonte, Giza Nara, delimitando espaço e impondo a supremacia na atuação de um ramo especial do Direito, que é o Direito do Trabalho, numa Justiça especializada, a ABRAT começa, portanto, a ser pensada como forma de agregar esse grupo de advogados, então marginalizados.

A ideia foi amadurecida e “gestada” por um ano, nasce de diálogos ocorridos em 1977 durante o III Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas do Rio Grande do Sul, sob a direção da Associação

Gaúcha de Advogados Trabalhistas – AGETRA. Benedito Calheiros Bomfim, havia sido convidado para proferir palestra de abertura nesse III Encontro da AGETRA. O advogado carioca Costa Neto era o presidente da ACAT e, diante disso, propôs que se fizesse uma grande delegação para prestigiar o palestrante carioca. A delegação foi constituída por parte do segmento da advocacia trabalhista carioca, dentre eles, Moema Baptista Calheiros Bomfim, Custódio Neto, Paulo Reis, Costa Neto, Celia Belmonte, Carlos Eduardo Azevedo Lopes (Kadu), Nelson Tomaz Braga e outros, com isso *“fizemos uma grande delegação, éramos uns 20 do Rio de Janeiro e lá nesse encontro eu conheci 60 advogados gaúchos”*.²

“ Nos primórdios da construção da ABRAT algumas mulheres tiveram importante papel...”

¹ Britto. Cesar. *Mulheres que Ousaram escolher*. J. Andrade. Aracaju. 2014

² BAPTISTA. Moema. *Entrevista gravada em 28.08.2014 (segunda*

Assim, nascia, naquele Estado, em 1977, a ideia de se criar uma Associação de âmbito nacional que pudesse abraçar as questões de aderência ao Direito do Trabalho, da Justiça do Trabalho e, portanto, da defesa dos Direitos e garantias fundamentais, bem como os interesses do próprio grupo de advogados trabalhistas, então discriminados em relação aos demais ramos do direito.

A ideia inicial, embora os interesses do próprio grupo, era a busca do maior equilíbrio entre o capital e o trabalho, num país de desigualdades, além da organização e fortalecimento dos profissionais que militavam nesse segmento do Direito. Esses dois objetivos caminharam juntos.

E, em 1978, junto com IV Encontro da AGETRA, ocorreu 1º Encontro Nacional dos Advogados Trabalhistas – ENAT (como eram chamados os CONAT's). Portanto, foi em 1978, o primeiro ato oficial da Associação nascente. E, em 1979, no Rio de Janeiro, foi eleita a primeira diretoria da ABRAT e lavrado os estatutos

Afinadas à essas propostas iniciais de lutar pelos direitos sociais contra o retrocesso e conferir dignidade ao grupo de advogados, várias mulheres ousaram ocupando as mais diversas posições nas diretorias e ombreado nas propostas estatutárias efundantes aos longos dos 36 anos de existência da ABRAT.

Os motivos pelos quais três mulheres, em épocas distintas, decidiram ocupar o primeiro posto da ABRAT é pouco relevante, mas importa registrar que tiveram coragem de ousar e experienciaram muito trabalho, muitas dúvidas, muitas renúncias pessoais e profissionais, muitas dificuldades e que, o natural sexto sentido aliado a sabedoria naturais do sexo feminino, permitiram posicionamentos necessários, nem sempre agradando a todos. Os momentos social e políticos do Brasil eram distintos, para os quais o desafio de seguir a frente de uma Associação de âmbito nacional propunha muito o trabalho, muita disposição, muita capacidade e

coragem.

Que momentos são esses? O primeiro deles foi o da transição de um regime de exceção, de ditadura para um regime democrático, trazendo os movimentos de uma nova Constituição Federal, democrática, contemplando novos direitos sociais, apresentando a terceira geração dos direitos com a dignidade humana no centro.

Mas também foi época de impeachment de um presidente da República, de leis regulamentadoras marcadas por disputas de interesses no cenário político

Nesse ambiente, assumia em março de 1989, para o biênio 1989/91, a nova diretoria da ABRAT eleita e encabeçada pela cachoeirense radicada no Rio de Janeiro, Moema Baptista, primeira mulher a assumir a Associação, tendo diante si a responsabilidade e o desafio de uma gestão, em tempos sem internet, sem telefones móveis, sem redes sociais, sem watsap, sem facilidades nas viagens aéreas.

As eleições foram diretas e disputadíssimas com outra importante mulher Ana Maria Mendida de Moraes. O voto direto pela via da Associação de cada Estado, ou seja, cada Estado, teve direito a um voto, que era o resultado dos votos individuais dos associados. Houve empate, no entanto, ante o criterioso e organizado processo eleitoral instalado, adotou-se um dos critérios de desempate, que levou Moema a ser a vencedora na disputa. No dizer de Celso Soares ³ "As eleições foram disputadíssima, e a proclamação do resultado demorou, pois a comissão eleitoral teve que examinar e julgar dois recursos. Foi uma demonstração de exercício de democracia e amadurecimento da categoria. Uma eleição legítima, e não "para inglês ver" como diz o ditado popular"

Tal fato confirma a ousadia e a coragem da mulher.

A segunda mulher a ocupar a presidência da décima diretoria da ABRAT, dez anos depois, foi a paranaense Clair da Flora Martins, eleita para o biênio



“Volta a ocupar a direção da ABRAT, desta vez é a gaúcha Silvia Lopes Burmeister, do Estado onde tudo começou, o Rio Grande do Sul...”

1998/2000, início do período de políticas neoliberais com tentativas de desmontes da legislação protetora, com essa preocupação buscou alianças com as entidades dos países da América Latina, promovendo encontros e realizando nos anos de 1998 e 2000 os IIº e IIIº Encontros Latino Americano de Advogados Trabalhistas – ENLAT's, com participação do México, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, exatamente para que se tomasse posição acerca das ideias neoliberais em razão dos prejuízos aos países mais pobres, tanto que em função dessa necessária união *"criamos a ALAL, criada pela ABRAT em conjunto com outras entidades da América latina."*⁴

Muitos foram os movimentos nesse período, sobretudo de conscientização dos advogados e Associações estaduais, acerca do perigo das propostas de mudanças. Na Carta oriunda do XX CONAT, realizado em Belo Horizonte e datada de 29 de setembro de 1998, extrai-se o seguinte trecho revelador do quanto trabalho e posicionamentos de repúdio aos projetos neoliberais: *"A ABRAT cuidará de sintetizar os projetos em andamento sobre as propostas de reforma da Justiça do Trabalho, pronunciando-se sobre cada uma delas e, apresentará a sociedade e aos advogados projetos alternativos para modernização do Direito e da Justiça do Trabalho, preservando-se os direitos dos trabalhadores e os direitos fundamentais do homem."*

Foi e é uma incansável guerreira.

Quatorze anos depois – outubro de 2014 – outra mulher, volta a ocupar a direção da ABRAT, desta vez é a gaúcha Silvia Lopes Burmeister, do Estado onde tudo começou, o Rio Grande do Sul, eleita para o biênio 2014/2016, abratiana desde muitos anos, ombreou inúmeras lutas, participando, inclusive de algumas diretorias anteriores.

Com o compromisso de manter a ABRAT no topo em prestígio, respeitabilidade e gigantismo, recebeu pesada herança de continuar o combate ao PL 4.330/04 da terceirização ampla; luta pela aprovação do PL 606/2011, sobre execução, pelas férias dos advogados do PL n. 3392/2004 de honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho (de autoria da ex-

-presidente Clair Martins, quando deputada federal); o enfrentamento das dificuldades do PJe, implantado açodadamente, causando inúmeros transtornos aos advogados de todo o Brasil, além de outras bandeiras.

Tempos de operação lava jato e mensalão, com prisões de políticos e empresários envolvidos em gigantesca corrupção; governo e partidos políticos divididos numa verdadeira luta de força e poder; tempos de início de uma recessão econômica e retorno do desemprego no país. Movimenta-se incansavelmente de norte a sul, ora firmando posição institucional, ora participando dos inúmeros eventos jurídicos, ora de solenidades... Sim a ABRAT vem ocupando todos os espaços e as Associações estaduais cada vez fortalecidas e atuantes.

Mulher de postura firme, avança sem reclamar.

E assim caminharam e caminham essas três mulheres... fazendo escola com outras que, na retaguarda vem fazendo a história dessa Associação, algumas, com passagens rápidas, outras, permanecendo por anos a fio, marcando e contribuindo enormemente para o crescimento da ABRAT. Dos registros encontrados e, considerando as de participações mais antigas em diretorias, anota-se, também os nomes de Bernadete Kurtz, Arlete Mesquita, Silvia Mourão,

Araçari Baptista, Ana Ribas, Joselice Cerqueira, Celita Oliveira Souza MaryCohen, Marilene PetrySomnitz, Sandra Nara Intra, Alice de França Marques, Edna Xavier Cardoso, AngelaKirschner; Olga Araujo; Maria de Lourdes Reinhardt, Maria Aparecida Moretto, Maria Chaves e Helena Scheiler, Gisa Nara e esta autora.

Na história atual da ABRAT, outras atuantes mulheres vem agregando seu valor e sua sabedoria, somando-se às mais antigas, em importante contribuição. Se as primeiras ajudaram a instituir e solidificar a Associação, as últimas não nominadas, sustentam, contribuem e imprimem avanço. Quem sabe, assim, não estimulamos nosso autor paradigma a escrever um intenso e lindo diálogo entre todas nós, cada uma com suas características próprias, na condução da política abratiana e na forma de ser. Quem sabe Cezar Britto, não faz uma sinopse de encontro real dessas mulheres! Fica ai de forma breve, a homenagem, o registro e a provocação.



⁴ Martins. Clair da Flora. Entrevista gravada em Curitiba, PR, em 25.05.2013.

ABRAT presente em Seminário do CSJT



A presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Sílvia Lopes Burmeister, juntamente com os diretores Nilton Correia, Alessandra Camarano, Antônio Alves Filho; a presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do do Mato Grosso (Aatramat), Karlla Patrícia Souza; o Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas (AFAT/Niterói), Marcelo Gomes Cruz e a presidente da JUTRA, Benizete Medeiros participaram do I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista, que tratou de temas como trata temas como “As novas tendências da Execução”, “Os impactos do novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho” e os “Aspectos atuais da Execução em face de Entes Públicos”. O encontro coordenado pelo

Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT discutiu temas relevantes e práticas atinentes à fase da execução trabalhista.

Dados da Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho (TST), as Varas do Trabalho acumularam, em 2014, 1.135.201 novos processos na fase de execução, e enceraram 661.551 execuções.

Para o presidente do TST e do CSJT, ministro Barros Levenhagen, o problema da execução precisa ser enfrentado “com prioridade, inovação e criatividade”.

O ministro ressaltou ainda que, ao assumir a Presidência dos dois órgãos, no ano passado, um dos pilares institucionais que buscou realçar foi a efetividade da atividade jurisdicional, e um dos principais focos da ação foi justamente a

execução trabalhista, buscando o envolvimento e comprometimento dos magistrados e servidores com essa fase do processo. Paralelamente, várias medidas vêm sendo buscadas para debelar a elevada taxa de congestionamento de processos nessa fase.

O I Seminário Nacional sobre Efetividade da Execução Trabalhista, segundo o presidente do TST e do CSJT, também se insere nesse contexto, pela oportunidade de reunir doutrinadores para a discussão de teses capazes de ampliar os horizontes da temática. “O cenário desafiador da fase de execução trabalhista clama por essa modalidade de interação”, afirma o ministro. “As palestras serão provocativas o bastante para que todos, de alguma forma ligados ao



processo trabalhista, envolvam-se nessa empreitada, de interesse de toda a sociedade brasileira”.

O diretor da ABRAT, Nilton Correia, um dos palestrantes do evento, abordou o PL 606/2011, referente ao avanços e Potencial para o Incremento da Tutela Jurisdicional no Processo Trabalhista.

Em sua explanação, Correia manifestou a posição da ABRAT com referência a alteração do índice de correção monetária dos créditos trabalhistas, além de que a efetividade da execução tenha o mesmo tratamento que os acordos na



Advogados gaúchos farão eventos em parceria com TRT



Dois eventos com a participação de magistrados e advogados serão realizados no Rio Grande do Sul, ainda neste ano.

A medida foi tomada em reunião entre as desembargadoras Cleusa Regina Halfen, Ana Luiza Heineck Kruse e Beatriz Renck, respectivamente presidente, vice-presidente e corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), e representantes da magistratura e da advocacia.

A intenção dos encontros é promover maior integração entre ambos os segmentos. Também foi instituído um Comitê para auxiliar na solução de questões de interesse comum, composto por dois juízes e dois advogados, a serem escolhidos oportunamente.

Participaram da reunião o presidente da Amatra IV (Associação dos Magistrados da Justiça

do Trabalho da 4ª Região), juiz Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior; a presidente da ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas), advogada Sílvia Lopes Burmeister; a secretária-geral adjunta da OAB-RS (Seção do Rio Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil) e diretora da ABRAT, advogada Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; o presidente e o vice-presidente da Agetra (Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas), advogados Antonio Vicente Martins e Denis Einloft, respectivamente; e o presidente da Satergs (Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresa do Estado do Rio Grande do Sul), advogado Gustavo Juchem.

(Com informações da Secom TRT/RS)

Diretoria ABRAT - 2014/2016

Diretoria Executiva

- » **Presidente** Sílvia Lopes Burmeister (RS)
- » **Vice Presidente** Roberto Parahyba de Arruda Pinto (SP)
- » **Secretário Geral** Eliomar Pires Martins (GO)
- » **Diretora Financeira** Araçari Baptista (RJ)
- » **Vice Presidente Região Norte** Vitor Martins Noé (RO)
- » **Vice Presidente da Região Nordeste** Luciano Almeida (AL)
- » **Vice Presidente da Região Centro Oeste** Pedro Mauro R.de Arruda (MS)
- » **Vice Presidente da Região Sudeste** Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)
- » **Vice Presidente da Região Sul** Gustavo Villar Mello Guimarães (SC)
- » **Vice Presidente do Distrito Federal** Alessandra Camarano Martins (DF)

Diretoria Colegiada

- » **Diretor de imprensa, divulgação e revista** Olimpio Paulo Filho (PR)
- » **Diretor de assuntos legislativos** Ronaldo Ferreira Tolentino (DF)
- » **Diretor de temas jurídicos** José Hildo Sarcinelli Garcia (ES)
- » **Diretor Social** Marcondes Oliveira (PE)
- » **Diretor de informática** Gustavo Juchem (RS)
- » **Diretor de especialização** Antônio Fabricio de Matos Gonçalves (MG)
- » **Diretor de temas estratégicos** Jefferson de Lemos Calaça (PE)
- » **Diretor de eventos** Ivan Issac Ferreira Filho (BA)
- » **Diretor de relações Institucionais** Nilton da Silva Correia (DF)
- » **Diretor de relações ABRAT /JUTRA** Haley Ximenes (CE)
- » **Diretor de Relações ABRAT/ALAL** Manoel Frederico Vieira (MG)
- » **Diretor de Convênios** Gil Luciano Domingues (RJ)
- » **Diretor da Revista da ABRAT** Benizete Medeiros (RJ)
- » **Diretor de Relações entre Associações** Luciana Barcelos Slosbergas (SP)
- » **Diretor de jornal virtual** Maria Cristina Carrion de Oliveira (RS)
- » **Diretor de assuntos jurisprudenciais** Jocelino da Silva (SP)
- » **Diretor Direito Coletivo/Sindical** Patrícia Carvalho (PE)
- » **Diretor Escola Nacional de Advocacia Trabalhista** Carlos Tourinho (BA)
- » **Diretor da ABRAT Jovem** Moyses Fonseca Monteiro Alves (MG)
- » **Coordenador do Colégio de Presidente** Antônio Vicente Martins (RS)
- » **Comissão especial de Direito Desportivo** Paulo Rubens Máximo (RJ) e Afonso Celso Raso (MG)
- » **Comissão Especial do Processo Judicial eletrônico** Roseline Moraes (SE) e Cláudio Santos (PA)
- » **Comissão de resgate da memória e verdade dos advogados trabalhistas (aprovada em diretoria)** José Armando Guerra
- » **Comissão Especial de Prerrogativa** Marco Antônio Freitas

Conselho Consultivo Técnico

Professor Eugenio Hainzreder Júnior e Paulo Leal (RS), Professor Jorge Boucinhas, Otavio Pinto e Silva, Luis Carlos Moro e Magnus Farkatt (SP), advogados Ellen Hazan e Antonio Raimundo Queiros de Castro Junior (MG), João Pedro Ferraz dos Passos e Cezar Britto (DF), Professora Benizete Medeiros (RJ)



- » **Assessora de Imprensa** Mellissa Mendes
- » **Projeto Gráfico e Diagramação** Renato Diniz - Cooperi

Este é seu canal de comunicação com a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas.

Envie sugestões, críticas e o que desejar no ABRAT Eletrônico

Entre em contato pelo email: mellissa.mendes@yahoo.com.br

Site: www.abrat.net

Facebook: www.facebook.com/redeabrat

Twitter: #abratnet

NOME SOCIAL DE PESSOAS TRANSEXUAIS E TRANSGÊNERAS

Uma questão de dignidade, felicidade e justiça

“O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher.”

Cora Coralina

*Patrícia Carvalho



BUSCA DA FELICIDADE

A procura pela felicidade pertence ao ser humano. Compete à sociedade buscar formas para assegurar a sua plenitude, propiciando um ambiente sadio para as relações interpessoais. Estas relações são regulamentadas através do Direito.

Mas será que a felicidade está realmente acessível a qualquer cidadão ou cidadã? Amordaçar uma pessoa em uma identidade que não lhe representa é limitar sua existência. Movimento contrário ao ideal de Justiça.

A pessoa transexual, geralmente, assume o desejo de pertencer ao sexo oposto ao seu, explica o Professor Edvaldo Souza Couto. Segundo ele, as principais características da transexualidade¹ são: (a) a convicção de pertencer a outro sexo; (b) aversão pelos atributos genitais dados pela natureza; e, (c) o interesse pela adequação dos genitais. Importante registrar que o transexualismo deve ser tratado como distúrbio, uma desunião, uma inquietude, não é uma doença. A pessoa transexual adota procedimentos clínicos e químicos de mudança corporal, que pode culminar com a cirurgia de transgenitalização ou não. Assim, as demandas das pessoas transexuais devem ser decididas respeitando à identidade de gênero e o livre desenvolvimento da personalidade.

“Grande constrangimento enfrentado pelas pessoas transexuais é a falta de respeito com a sua identidade...”

Grande constrangimento enfrentado pelas pessoas transexuais é a falta de respeito com a sua identidade, pois formalmente são tratadas pelo nome de registro, que corresponde a gênero diferente do qual existem e se identificam. Isto cria um ambiente que os torna vulneráveis a diversas formas de discriminação odiosa. Este fato é retratado em pesquisas sobre evasão escolar e na negação de oportunidades no mercado formal de trabalho, sugerindo uma condição de invisibilidade social.

Como resolver este problema? Como assegurar o exercício pleno da cidadania e o desenvolvido sadio do cidadão e da sociedade? Este um dos principais desafios contemporâneos.

MARCO LEGAL

Formalmente a legislação brasileira só admite a alteração do prenome, em situações excepcionais, e mesmo assim, por meio de processo judicial. Na maioria das vezes, a decisão que autoriza a alteração do nome só é concedida após a cirurgia de transexualização. Se o acesso à Justiça já representa em si uma dificuldade, o procedimento cirúrgico, se coloca como agravante. No entanto, a Procuradoria Geral da República propôs ao Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4275) com objetivo de que seja dada ao Art.58 da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela lei 9.708/98, a interpretação conforme a Constituição Federal. Assim, a ADI prevê o reconhecimento do direito dos transexuais a substituírem o prenome e sexo no registro civil, independentemente da realização de cirurgia de transexualização. A ADI 4275 ainda aguarda julgamento pelo STF².

Outra iniciativa, em tramitação na Câmara

¹ COUTO, Edvaldo Souza. *Transexualidade - o corpo em mutação*. 1999.

² http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias/noticias-do-site/copy_of_constitucional/pgr-propoe-adi-para-que-transexuais-tenham-direito-a-mudar-nome-e-sexo-no-registro-civil

Federal, é o Projeto de Lei 5002/2013, de autoria do deputado Jean Wyllys e da deputada Erika Kokay, também conhecida como Lei João W. Nery ou Lei de Identidade de Gênero. Este projeto visa alterar o Art.58 da Lei n.6.015/73 para que o registro civil reflita a identidade gênero, entendida como a vivência interna e individual do gênero tal como cada pessoa o sente, a qual pode corresponder ou não com o sexo atribuído após o nascimento, incluindo a vivência pessoal do corpo. Haveria, portanto, a dispensa da necessidade prévia de intervenção cirúrgica de transexualização total ou parcial para alteração do registro civil. A proposição está sujeita à apreciação do Plenário, em tramitação ordinária.

Neste mesmo sentido, a Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil emitiu nota técnica favorável a utilização do nome social na capa dos processos, em todas as esferas do Poder Judiciário Brasileiro. A partir daí a referida comissão requereu ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ a uniformização do juízo com uma resolução a respeito.

Convém lembrar da Carta de Princípios de Yogyakarta, da qual o Brasil é signatário, que trata da aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. O Princípio nº 3, que versa sobre o direito ao reconhecimento perante a lei assim dispõe:

“Os Estados signatários deverão:

a. Garantir que todas as pessoas tenham capacidade jurídica em assuntos cíveis, sem discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero, assim como a oportunidade de exercer esta capacidade, inclusive direitos iguais para celebrar contratos, administrar, ter a posse, adquirir (inclusive por meio de herança), gerenciar, desfrutar e dispor de propriedade;

b. Tomar todas as medidas legislativas, administrativas e de outros tipos que sejam necessárias para respeitar plenamente e reconhecer legalmente a identidade de gênero autodefinida por cada pessoa;

c. Tomar todas as medidas legislativas, administrativas e de outros tipos que sejam necessárias para que existam procedimentos pelos quais todos os documentos de identidade emitidos pelo Estado que indiquem o sexo/gênero da pessoa – incluindo certificados de nascimento, passaportes, registros eleitorais e outros documentos – reflitam a profunda identidade de gênero autodefinida por cada

pessoa.

d. Assegurar que esses procedimentos sejam eficientes, justos e não-discriminatórios e que respeitem a dignidade e privacidade das pessoas;

e. Garantir que mudanças em documentos de identidade sejam reconhecidas em todas as situações em que a identificação ou desagregação das pessoas por gênero seja exigida por lei ou por políticas públicas;

f. Implementar programas focalizados para apoiar socialmente todas as pessoas que vivem uma situação de transição ou mudança de gênero.”

A ordem constitucional brasileira, por sua vez, assegura a todos os cidadãos e cidadãs do Brasil o direito fundamental à identidade de gênero, inferido dos princípios da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III), da igualdade (art. 5º caput), da vedação de discriminações odiosas (art. 3º, inciso IV), da liberdade (art. 5º, caput), e da privacidade (art. 5º, X), e do artigo 196 que trata do direito à saúde.

A finalidade da norma deve ser a proteção do cidadão contra humilhações, constrangimentos e discriminações. Impedir ou vedar a utilização do nome social pelas pessoas transexuais ao utilizarem os serviços públicos e no acesso ao Poder Judiciário representa uma franca contradição tanto aos princípios da Carta de Yogyakarta, quanto aos princípios da Constituição Federal.

Ainda que existam os princípios e iniciativas acima mencionadas, o cenário é ainda desolador para as pessoas transexuais. A ADI e PL 5002 ainda dependem de que sejam superados estigmas e preconceitos, morais e religiosos, tanto no STF quanto no Congresso Nacional.

AVANÇOS RECENTES

No mês de maio de 2015, o Ministério da Educação garantiu que as pessoas transexuais poderão solicitar o uso do nome social no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) após a inscrição pela internet. Com isto, no dia do exame, as pessoas transexuais deverão ser tratadas pelo nome com o qual se identificam, e não pelo nome que consta no documento de identidade. Além disso, usarão o banheiro do gênero com o qual se identificam.

“...ninguém da equipe do Enem poderá se dirigir à pessoa por um nome que não seja o da sua

“A ordem constitucional brasileira, por sua vez, assegura a todos os cidadãos e cidadãs do Brasil o direito fundamental à identidade de gênero...”

condição, o nome que se inscreveu. O nome que essa pessoa usa é o qual deve ser chamado. As pessoas têm o direito de ser tratadas com o respeito que merecem. Portanto, ninguém deve submetê-las a situação vexatória” (Renato Janine Ribeiro, ministro da educação)

O Ministério da Saúde já havia anunciado que as pessoas transexuais podem usar o nome social no Cartão SUS. E em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República lançaram uma campanha de combate à violência contra travestis e transexuais. Através do disque 100, é possível denunciar atos de violência e discriminação.

Mesmo isoladas, estas duas iniciativas apresentam um novo olhar sobre a questão, oferecendo um referencial para reprodução em outras esferas públicas.

CONCLUSÃO

Para a construção do Estado de Direito, além do papel intervencionista do Estado nas relações sociais, é necessário o exercício da interdisciplinaridade entre a Ciência do Direito e a Ciência Política. Não há estado

“É preciso fazer cumprir a Constituição e garantir a cidadania para todos os brasileiros e brasileiras...”

de direito sem democracia. Temos, portanto, o conceito de Direito positivo moderno que se legitima a partir do instante em que é assegurada a autonomia igual a todos os cidadãos. A autonomia privada como liberdade individual e a autonomia pública como o espaço coletivo são pressupostos mútuos da democracia³.

É preciso fazer cumprir a Constituição e garantir a cidadania para todos os brasileiros e brasileiras. A intensificação da democracia demanda ações efetivas. “A condição primordial da ação é a liberdade⁴”.

A todos, sem nenhuma distinção, assegura-se a Dignidade Humana. Nada mais coerente que seja assegurado às pessoas transexuais o direito à utilização do nome social no Poder Judiciário e no acesso aos Serviços Públicos, garantindo mecanismos formais para o exercício da cidadania e eliminação da discriminação odiosa.

O caminho da humanidade é nossa responsabilidade. Semeamos a história enquanto caminhamos. Semear o tratamento digno, justo e igualitário para to-

3 HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do Outro*. Loyola. 2007, p. 251 e 299

4 SARTRE, Paul Jean. *O Ser e O Nada*. Vozes. 1997, p.536

Entidades conseguem edição de súmula que garante honorários a advogados trabalhistas

A OAB/RS juntamente com ABRAT e Satergs asseguraram a aprovação da Súmula 61 do TRT4, que garante aos advogados os honorários de assistência judiciária gratuita que lhe são devidos, ainda que o profissional da parte não esteja credenciado pelo sindicato representante da categoria profissional. O pleito foi conquistado durante sessão do Pleno da Corte, no último dia 25.

Representando o presidente da OAB/RS, Marcelo Bertoluci, a secretária-geral adjunta da entidade e diretora da ABRAT, Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira, sustentou oralmente perante aos desembargadores. Além da dirigente, se sucederam nas manifestações em defesa de pleitos da advocacia o presidente da Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (Agetra), Denis Einloft; o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), Silvia Burmeister; e o presidente da Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do

Sul (Satergs), conselheiro seccional Gustavo Juchem. Em sua manifestação da tribuna, Maria Cristina destacou o relacionamento que a Corte trabalhista do Estado vem mantendo com a advocacia gaúcha. Conforme a dirigente, a presidente do TRT4, desembargadora Cleusa Regina Halfen, e a vice-presidente, desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, sempre mantêm abertas as portas do Tribunal para a OAB/RS e a advocacia, num “diálogo que só vem trazendo frutos positivos”.

Ainda, segundo a secretária-geral adjunta da seccional, o TRT4 é um dos primeiros do País a realizar a unificação da jurisprudência contando com a participação ativa da advoca-



cia trabalhista por meio das suas instituições representativas. Segundo a dirigente, esta súmula não é uma conquista apenas da advocacia gaúcha, “mas de toda a sociedade brasileira”.

Esta normativa, juntamente com as demais súmulas aprovadas, foram as primeiras editadas pela 4ª Região após a sanção da Lei 13.015/2014, que trata da uniformização da jurisprudência dos TRT4.

(Com OAB/RS)

Ex-tesoureiro assume presidência da AATPR



O advogado Marcelo Foggiato Licheski é o novo presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Paraná (AATPR). A nova diretoria foi empossada em cerimônia realizada na OABPR. Licheski substitui a advogada Miriam Klahold.

Também foram empossados Roberta Abagge Santiago (vice-presidente), Antônio Assad Mansur Neto (1º secretário), Eloisa Maria Mendonça Avelar (2ª secretária), Christhyanne Bortolotto (3ª tesoureira) e Osnir Mayer (2º tesoureiro).

Em seu pronunciamento Marcelo ressaltou a defesa dos interesses de todos os associados e advogados trabalhistas do Paraná.

“Uma das questões que continuarão sendo uma bandeira da entidade é a suspensão da implantação do PJe. A Associação, unanimemente, é contra a implantação do PJe, no sistema em que ele se encontra atualmente. Sabemos da intenção de se implementar o

PJe2, com novas ferramentas, mas por enquanto nossa luta vai ser pela não implantação do PJe atual, porque é completamente ineficiente, inseguro e muito mais lento do ponto de vista da tramitação do processo. Portanto, vamos nos posicionar a favor a partir do momento em que a gente tenha um sistema mais estudado, que possa realmente servir a toda a classe”, disse Licheski.



O novo presidente reafirmou o compromisso de intensificar a interiorização da associação.

Também compõem a diretoria da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná é composta pelos seguintes membros: Conselho Geral - Miriam Klahold, André Franco de Oliveira Passos, Emerson Jesus Rodrigues Avelar, Ivo Harry Celli Neto, José Ronaldo Carvalho Saddy, Marcell Silva Malvezzi; Conselho Fiscal - Ana Cristina Tavarmaro Pereira, Daltro Marcelo Maronezi, Marcio Alessi, Mauro José Auache, Roberto Cezar Vaz da Silva; Ouvidor Geral - Nuredin Ahmad Allan; Departamento de Convênios - Carlos Zucolotto Junior.



XXXVII CONIAT

Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas

Campo Grande - 08 e 09 de outubro
Bonito - 10 e 11 de outubro - turismo*
Mato Grosso do Sul - 2015



Associação dos Advogados
Trabalhistas de Mato Grosso do Sul

ABRAT

Associação Brasileira
de Advogados Trabalhistas



CAA

* Dias 10 e 11 de outubro passeios turísticos em Bonito - opcional

Realizado I Congresso de Direito e Processo do Trabalho em Sergipe



O Congresso de Direito e Processo do Trabalho deverá entrar para o calendário de eventos da Associação Sergipiana de Advogados Trabalhistas - Assat - devido ao grande sucesso da sua primeira edição. "Realizar esse Congresso era um sonho bem antigo da Assat e conseguimos concretiza-lo esse ano com o apoio de várias entidades e com a ousadia de tentar trazer para Sergipe palestrantes de renome nacional e, também, sergipanos destacados na área de Direito e Processo do Trabalho", diz a advogada e presidente da Assat, Roseline Moraes. Para ela, a lotação do auditório da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Sergipe - OAB/SE -, local onde o Congresso foi realizado, mostra a força da advocacia trabalhista.

PALESTRAS

Temas como a Aplicação do novo CPC ao Processo do Trabalho, ministrado por Sérgio Torres Teixeira; a Refor-

ma do Sistema Recursal Trabalhista, por Claudio Mascarenhas Brandão; a Visão o Ministério Público sobre o PL 4330/04, por Luis Antônio Camargo de Melo e a Regulação da Terceirização, ministrado por Otávio Pinto e Silva foram algumas das palestras. A conferência de encerramento foi executada pelo advogado José Augusto Rodrigues Pinto.

PARTICIPAÇÃO

A palestrante e representante da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), Juliana Cruz,



elogiou a iniciativa da Assat. Em sua palestra Juliana Cruz tratou da privacidade nas redes sociais e na relação de emprego. (Com informações OAB/SE)

Empregador não pode reter carteira de trabalho

Reter a carteira de trabalho sem justificativa razoável gera dano moral. Foi o que afirmou a 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao analisar uma ação movida por um ex-funcionário contra uma empresa que descumpriu o prazo legal de 48 horas para devolver o documento. O colegiado condenou a empresa a pagar R\$ 2 mil de indenização ao técnico de instalação.

O profissional foi demitido em outubro, mas até o momento em que entrou com a ação trabalhista, mais de um mês após a rescisão do contrato de trabalho, ainda não havia recebi-

do o documento de volta. Ele relatou ter perdido duas oportunidades de emprego por não poder apresentar a carteira de trabalho, que comprovaria ao empregador interessado em contratá-lo a sua experiência profissional.

A empresa afirmou que demorou dez dias para entregar a carteira de trabalho porque sua sede fica no Rio de Janeiro, e o empregado trabalhava no Espírito Santo. Disse também que, apesar de ter entrado em contato nesse período, o trabalhador só foi retirar o documento em dezembro. Para a empresa, a retenção da car-

teira por alguns dias não caracteriza conduta ilícita suficiente para indenização por dano moral.

Para o ministro Maurício Godinho Delgado, que relatou o caso, a retenção da CTPS por prazo superior a 48 horas previsto em lei gerou ofensa ao patrimônio moral do trabalhador, pelo "injustificado estresse produzido". A decisão já transitou em julgado e não cabe mais recurso. Processo: RR-177100-59.2013.5.17.0010. (

(Com informações da assessoria de imprensa do TST)

Lugar de mulher é onde ela quiser

* Juliana Cruz



Este ano a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), juntamente com as associações locais, dentre elas a Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP), lançaram uma campanha de valorização da participação da mulher na advocacia que deve e merece prosseguir

não apenas na seara trabalhista, mas em todos os ramos do Direito, ultrapassando as barreiras das “águas de março”.

É doloroso admitir que ainda precisamos vestir uma camisa cor de rosa lutando pelo direito de estar onde se quer, mas é indiscutível o desequilíbrio existente entre os gêneros dentro da advocacia. Se hoje o número de advogadas é quiçá superior ao de homens, infelizmente não se verifica a presença e atuação dessas mulheres nos órgãos de representação da classe.

De tradição machista e conservadora, a Ordem dos Advogados precisou instituir, em novembro de 2014, uma alteração em suas regras de eleições internas para determinar que as chapas que participem do processo eleitoral tenham, ao menos, 30% de mulheres em sua composição. Ressalta-se, contudo, que o percentual aplicará aos homens na hipótese de chapas majoritariamente femininas, visando à igualdade de representação dos gêneros.

Embora inicialmente pareça um absurdo que seja necessária uma norma que garanta às mulheres um mísero percentual de 30% de representatividade

em pleno ano de 2015 e estando em um país presidido por uma mulher, na prática essa regra foi um “faz-me rir” concedido àquelas que buscam e lutam por espaço dentro da política institucional, após muita discussão e verdadeira humilhação sofrida pelas representantes femininas na sessão do Conselho em que tal cota foi aprovada.

Se olharmos a composição da Diretoria Executiva da OAB federal, verificamos que ela está composta 100% por homens. Se passarmos a olhar para a galeria de membros honorários, concluímos que jamais a referida instituição foi presidida por uma mulher. Ao analisar a lista de conselheiros federais, encontramos, dentre os 82 nomes constantes da página web da instituição, apenas os de seis mulheres.

Se, por sua vez, focarmos na nossa OAB estadual, é certo que lá figura atualmente uma vice-presidente, porém encontramos, analisando os dados constantes na data de hoje na página oficial da instituição, apenas 12 mulheres dentre os 66 conselheiros estaduais, nenhuma entre os conselheiros

federais e, igualmente à OAB federal, a nossa seccional jamais teve uma mulher ocupando o seu posto mais alto.

Precisamos mudar esse cenário e aplicar, na casa da cidadania, os direitos afirmados em nossa Constituição Federal. Precisamos valorizar a igualdade, dar vez e voz às mulheres, que, embora possuam mesmos cargos, igual competência e capacidade de trabalho dos seus companheiros, ainda se veem obrigadas a se submeter a menores salários e à impossibilidade de ascensão a cargos de representatividade. É preciso, enfim, levar para a Ordem a igualdade de valores, a igualdade

de participação de homens e mulheres. É por isso que lutamos!

“É doloroso admitir que ainda precisamos vestir uma camisa cor de rosa lutando pelo direito de estar onde se quer...”

“Precisamos mudar esse cenário e aplicar, na casa da cidadania, os direitos afirmados em nossa Constituição Federal...”

**Diretora da Associação Estadual de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP)*

CARTA JURÍDICO-LABORAL DE CUIABÁ

No dia 30 de abril de 2015, a Faculdade de Direito da UFMT (Universidade Federal do Mato Grosso) e a AATRAMAT (Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Mato Grosso) realizaram, na Cidade de Cuiabá, um debate acadêmico, congregando estudantes e operadores do direito, alunos de outros cursos da UFMT, bem como a sociedade em geral para profunda reflexão sobre o tema “**PL 4330 – TERCEIRIZAÇÃO E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO**”, com a abordagem de aspectos jurídicos, econômicos e sociológicos em face dos dilemas do mundo contemporâneo.

O referido debate contou com debatedores profundamente conectados com a questão, a saber: Professor Doutor Saul Duarte Tibaldi (Mestre e Doutor em Direito do Trabalho e Diretor da Faculdade de Direito da UFMT); Professora Doutora Karlla Patricia de Souza (Advogada militante e Presidente da AATRAMAT); Doutor Edson Bueno (Presidente do TRT da 23ª Região); Doutor Renan Bernardi Kalil (Procurador do Trabalho na 23ª Região); Doutor Marcos Avallo- ne (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/MT) e Doutor Adriano Gonçalves (Advogado do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Cuiabá) e teve ampla participação da comunidade cuiabana.

Os principais pontos e conclusões do evento estão reunidos nesta CARTA que divulgamos à sociedade, aos órgãos da Justiça e endereçamos ao Congresso Nacional, como colaboração da Faculdade de Direito da UFMT, da AATRAMAT e da comunidade acadêmica em geral.

1. QUESTÃO SINDICAL

A priori, entendemos que qualquer discussão que envolva flexibilização das condições de trabalho no Brasil deve ser antecedida por uma necessária adoção do princípio da liberdade sindical nos termos da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho.

A relação de trabalho envolve sujeitos desiguais e a única forma de equiparar a discussão sem a intervenção do Estado é pelo fortalecimento da chamada

“autonomia sindical”, visto que falece ao hipossuficiente a autonomia de vontade necessária para ajustar condições dignas em seu contrato de trabalho pela reconhecida desigualdade entre os sujeitos contratantes na avença individual.

Deste modo, necessário se faz uma reforma constitucional que traga nova redação ao artigo 8º da CF instaurando a pluralidade sindical no universo das relações jurídico-laborais do Brasil.

2. TERCEIRIZAÇÃO COMO ELEMENTO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A terceirização é fenômeno que surgiu como uma pre-tenha modernização na relação entre capital e trabalho. Haveria, assim, uma possibilidade aberta ao incremento de postos de trabalho com uma maior agilidade que de-

CONAT 2015
Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas

AGÊNCIA OFICIAL
MR VIAGENS
(67) 3027-2001
conat2015@mrviaagens.tur.br

HOTÉIS EM BONITO/MS		HOTÉIS EM CAMPO GRANDE/MS	
HOTEL DA PRAÇA	R\$ 143,88	IPE	R\$ 106,34
ARAUNA	R\$ 117,29	NOVOTEL	R\$ 149,50
POUSADA CHAMAMÉ	R\$ 154,26	IBIS	R\$ 92,22
SOLAR DO CERRADO	R\$ 108,51	DEVILLE	R\$ 169,50
POUSADA REMANSO	R\$ 125,27		
WETIGA	R\$ 290,43		
BONSAI	R\$ 123,76		
REFUGIO	R\$115,43		

OFERTAS A PARTIR DE:

CONSULTE-NOS SOBRE O TRASLADO EM CAMPO GRANDE E BONITO

SUGESTÃO DE PASSEIOS	
GRUTA LAGO AZUL	R\$ 45,00
GRUTA SÃO MIGUEL	R\$ 45,00
GRUTA SÃO MATEUS	R\$ 45,00
FLUTUAÇÃO NO AQUÁRIO NATURAL	R\$ 170,00
FLUTUAÇÃO NO RIO SUCURI	R\$ 204,00
FLUTUAÇÃO NA NASCENTE AZUL COM ALMOÇO+PRAIA DA CAPELA	R\$ 172,00
PARQUE DAS CACHOEIRAS COM ALMOÇO	R\$ 140,00
BALNEÁRIO DO SOL	R\$ 40,00

Condições Gerais: Cálculo de valores dos Hotéis em Campo Grande/MS a partir dos valores mencionados, por dia e por pessoa baseado em apartamento duplo. Nos Hotéis em Bonito/MS são calculados a partir dos valores mencionados, baseado em pacotes de 02 (duas) diárias, por dia e por pessoa em apartamento duplo, com exceção dos hotéis WETIGA e BONSAI que tem o cálculo baseado em pacotes de 03 (três) diárias, por dia e por pessoa em apartamento duplo. Lugares sujeitos a disponibilidade. Preços, datas e condições de pagamento sujeitos a análise e Os passeios são por pessoa e a partir do valores mencionados e não estão inclusos os traslados

veria beneficiar a todos os envolvidos.

A realidade demonstra que isto não corresponde aos fatos. Desde a aceitação pelo TST da terceirização em atividades-meio (Súmula 331) observa-se que a relação de trabalho resultou precarizada, enfraquecida em sua característica essencial da pessoalidade.

Como consequência, surgem diversos efeitos nocivos, sempre prejudiciais somente à parte mais fraca da relação, a saber: diluiu-se a proteção sindical aos trabalhadores sindicalizados; os salários pagos aos terceirizados é substancialmente menor que os trabalhadores que exercem a mesma atividade e que não são terceirizados; a incidência de acidentes de trabalho entre os terceirizados é exponencialmente maior que entre os não-terceirizados, visto que os primeiros não gozam das mesmas condições de trabalho; o terceirizado enfrenta sérios obstáculos para receber seus direitos rescisórios pela alta ocorrência de agências de mão-de-obra fraudulentas, etc.

Por tudo isto, sob uma perspectiva de isonomia e dignidade humana, a terceirização é fenômeno a ser combatido no âmbito das garantias e proteções constitucionais ao cidadão trabalhador brasileiro.

3. TERCEIRIZAÇÃO EM ATIVIDADE-FIM

Por fim, a proposta do PL 4330 faz ‘tábua rasa’ da complexidade nos meios de produção e propõe a generaliza-

ção da possibilidade terceirizante inclusive às atividades essenciais das empresas.

Isto constitui um evidente atentado a todas às conquistas históricas de manutenção da dignidade do cidadão-trabalhador como um todo. Não há, neste caso, sequer a justificativa de simplificação do fluxograma para melhor atingir os objetivos empresariais. Trata-se de puro e simples expurgo da proteção trabalhista vigente para um “vale tudo” em que “quem pode mais chora menos”

Por tudo isto, os subscritores da presente encaminham entendimento da comunidade jurídico-laboral de Cuiabá e região no sentido de rejeição ao projeto de lei 4330, por tratar-se de iniciativa precarizante da relação trabalhista com evidentes prejuízos ao mais fraco da relação: o empregado.

Cuiabá (MT), 30 de abril de 2015.

**AATRAMAT - Associação dos Advogados
Trabalhistas de Mato Grosso**

**FD/UFMT – Faculdade de Direito da
Universidade Federal de Mato Grosso**

Especialistas participam de Congresso em Direito, Trabalho e Esporte em Minas Gerais

Representantes do Ministério Público, magistratura, profissionais ligados ao esporte, saúde e educação se reuniram na OAB/MG, para tratar sobre as leis que regem a participação de menores e adolescentes na prática esportiva durante o I Congresso Mineiro de Direito, Traba-

do Trabalho (TRT 3), com o apoio da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Instituto Mineiro de Direito Desportivo (IMDD) e o Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD).

O congresso foi aberto pelo tesoureiro da seccional mineira e diretor da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos, que reafirmou a boa relação entre a OAB e o TRT-3, e a importância da interdisciplinaridade no debate do tema proposto no Congresso.

“A discussão e interação entre esses variados campos de trabalho fará com que, no final deste Congresso, tenhamos ações mais concretas no que diz respeito a profissionalização do menor no esporte”, reflete, Antônio Fabrício.

O procurador e representante do Ministério Público do Trabalho (MPT), Victório Álvaro Coutinho, foi enfático quanto a posição da entidade sobre o assunto: “O MPT defende a idade mínima de 14 anos para que o menor ingresse no esporte profissional, afim de assegurar, entre outros direitos, a integridade da pessoa humana”, obje-



lho e Esporte.

Evento foi promovido pela OAB/MG, em parceria com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA 3), Escola Judicial do Tribunal Regional

tiva.

Bruno Alves Rodrigues, presidente da AMATRA-3, afirmou que “os marcos regulatórios precisam ser melhor analisados e que a participação no evento, externa o propósito das entidades em não submeter passivamente ao regulamento, sem maior reflexão”.

Já o representante da ABRAT e ex-presidente do América Futebol Clube, Afonso Celso Raso, criticou o controle dos horários dos jogos pela mídia.

Painéis

A primeira etapa de explicações trouxe à tona os temas “O menor e o adolescente no esporte: uma perspectiva integrada da Lei de diretrizes e bases da educação, da Lei Pelé e da legislação de proteção e saúde do menor” e o “impacto psicológico dos esportes de alto rendimento na formação dos atletas”.

O magistrado, diretor cultural da AMATRA 3, Vicente de Paula Maciel Junior, explicou parte da legislação trabalhista e o que diz a Lei Pelé no que se refere ao atleta menor de 14 anos. O Juiz, chamou atenção para a escassez de políticas públicas e planejamentos estatal, que firme o esporte como educador.

O técnico da categoria de base do Democrata de Sete Lagoas, Gustavo Barbosa, contou sobre a rotina e metodologias usadas nos treinamentos, que de acordo com o atleta, devem respeitar as características de cada idade.

O deputado estadual e ex-golero do Atlético Mineiro, Paulo Leite, exemplificou por meio da trajetória pessoal e familiar, a importância do esporte para o crescimento pessoal do adolescente.

A psicóloga do Minas tênis Clube, Maria Regina Capanema Bahia e a reitora do Instituto Metodista Izabela Hendrix, Márcia Nogueira Amorim, falaram sobre os reflexos da profissionalização do atleta menor de idade na educação e no psicológico desses adolescentes.

As considerações de encerramento da primeira mesa foram feitas pelo presidente do Conselho do Cruzeiro Esporte Clube e presidente da comissão de Direitos Sociais e Trabalhistas da OAB/MG, João Carlos de Amorim, que explicou sobre a estrutura técnico-emocional, preparação e formação do jovem jogador dentro do futebol profissional do cruzeiro. De acordo com Amorim, o clube recebe uma demanda de cerca de 600 jovens por mês para “peneira”.

Verbas Remuneratórias e Proteção de Saúde ao Atleta são temas da segunda parte do Congresso

Prosseguindo o I Congresso Mineiro de Direito, Trabalho

e Esporte foram assuntos debatidos em dois painéis: “A Natureza das Verbas Remuneratórias do Atleta Profissional e Tributação (patrocínio, direito de arena, direito de imagem) e “Os Aspectos Médicos e Jurídicos da Proteção de Saúde ao Atleta Profissional”.

No primeiro painel participaram da mesa de honra o procurador do trabalho, Genderson Silveira Lisboa, que foi o presidente da mesa, e os palestrantes: Paulo Sifuentes



Costa (desembargador aposentado do TRT3); Davidson Mallacco (advogado) e Lásaro Cândido da Cunha (diretor jurídico do Clube Atlético Mineiro).

Paulo Sifuentes abordou, em sua fala, sobre as questões ligadas ao direito de imagem e direito de arena e salientou que “a lei hoje condena a natureza civil de direito de imagem, temos que pensar que a primazia do contrato de trabalho tem que prevalecer”.

Já Davidson Mallacco disse que “em termos de normatização podemos destacar a autonomia do direito desportivo e essa autonomia não quer dizer que não tem relacionamento com outros ramos do direito, ou seja, o direito desportivo é um pouco de cada ramo do direito, abordando suas diversas vertentes”.

Ao final, Lásaro Cândido falou que eventos dessa natureza são importantes, pois a sociedade brasileira acaba conhecendo mais um pouco o mundo do futebol. “Ajuda a aproximar a sociedade com os clubes e com a realidade do esporte”.

Ele também citou a medida provisória 671, chamada de MP do Futebol, que trata do refinanciamento das dívidas fiscais dos clubes de futebol brasileiros com a União. Segundo ele, os clubes têm atacado essa medida. “Ela quer fazer uma intervenção total nos clubes, só falta daqui um tempo essa medida querer mandar que comida devemos servir aos atletas, de tanto vem interferindo nos clubes”.

E defendeu a igualdade do pagamento de impostos entre clubes e empresas de outros segmentos. “Não é possível que os clubes paguem 5% de impostos e as

outras empresas apenas 1%. No mínimo os clubes têm que ser tratados com igualdade e não com tanto rigor como vem sendo tratados”.

Proteção de Saúde ao Atleta Profissional

A segunda palestra contou com a presença do presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/DF, Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga (presidente da mesa), além dos debatedores: Fabiano de Oliveira Costa (diretor jurídico do Cruzeiro Esporte Clube); Luciano Salles Prado (doutor em ciências do esporte) e Sérgio Freire Júnior (médico do Cruzeiro).

Fabiano de Oliveira foi o primeiro a falar e destacou em seu pronunciamento sobre a Lei Pelé. “Acredito que essa é uma legislação atrapalhada e confusa que até mesmo nós advogados e também o próprio judiciário não entendemos certas questões desta lei”. Ele ainda disse discordar do Ministério Público e disse acreditar que não há relação de trabalho entre o jovem atleta e o clube e sim uma simples atividade desportiva.

Já Luciano Prado e Sérgio Freire falaram sobre as questões que envolvem a saúde do atleta e o trabalho esportivo e médico desenvolvido com cada um dos jogadores. (Imprensa OAB/MG)

Carta do Congresso trata sobre Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil através do Esporte



Uma carta foi confeccionada, referendada por todos os participantes, para que sugestões e medidas sejam tomadas a partir da realização do congresso.

O texto trata de questões como os gerenciamentos das políticas públicas nos setores da educação e do esporte; que o Estado edite novos marcos regulatórios que pautem um convívio salutar entre a prática do esporte competitivo para crianças e adolescentes e a educação; interação entre entidades de formação de atletas desportivos e as entidades de ensino e que entidades

privadas invistam na formação esportiva de crianças e adolescentes com incentivo fiscal, dentre outras.

Também foi anunciado que será realizado o lançamento da Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil através do Esporte, no dia 12 de junho de 2015, para fins de sensibilização quanto à necessidade de novas balizas e formas de fomento ao desporto de rendimento no Brasil.

Painel

Com o tema “O Futebol Profissional na Visão dos Clubes”, o sexto e último painel do evento contou com a participação do ministro do TST, Alexandre Agra Belmonte; do membro do Conselho Gestor do América, Anderson Racilan; do presidente do Cruzeiro Esporte Clube, Gilvan de Pinho Tavares e do advogado do Clube Atlético Mineiro, Lucas Otoni.

Na ocasião, os três representantes dos maiores clubes de Minas Gerais foram unânimes ao dizerem que o Ministério Público não deve impedir que menores de 14 anos ingressem nas categorias de base dos clubes mineiros.

“Acredito que nos clubes, esses jovens tenham maior oportunidade, tanto profissional quanto pessoal, pois desde cedo nós investimos nos estudos desses atletas, que muitas vezes eles não teriam chance de ter fora do clube”, destaca Gilvan de Pinho Tavares.

Ele ainda acrescentou que o Brasil, o que inclui o mundo do futebol, vem vivendo uma crise econômica, e que já se encontra dificuldade para contratar jogadores com altos salários, pois está fora da realidade do país.

O representante do Atlético, Lucas Otoni disse que o Estado carece de eventos dessa natureza e salientou que os dirigentes dos clubes não recebem remuneração para os representarem, mas que eles são muito cobrados pela torcida. Ao final, ele fez um apelo, “nós, representantes dos clubes de futebol, temos que ficar unidos, para que em Minas possamos resolver nossos problemas que são compartilhados por todos os times”.

Já o membro do Conselho Gestor do América, Anderson Racilan destacou o trabalho desenvolvido pelo seu time nas categorias de base e também foi enfático ao dizer que concordo com a diminuição da idade para ingressar nas categorias de base. “Em Minas, algumas vezes, tivemos resultados piores nos jogos dessa categoria em relação a times de outros estados, pois fora do estado os jovens começam a treinar antes dos 14 anos”.

(Imprensa OAB/MG)

BELO HORIZONTE/MG

*Casa dos Contos do Shopping Cidade

Rua Tupis 337, piso GG Lojas 9, 10 e 11, Centro, BH/MG.
Descontos de 10% no total das despesas no horário do almoço e 20% do total das despesas a partir das 17 horas.
site: www.restaurantecasadoscontos.com.br
facebook: www.facebook.com/restaurantecasadoscontos

BRASÍLIA

Rede de Hotéis Bittar - Brasília

SÃO PAULO

Hotel Boulevard São Luis – SP
SPA MED Sorocaba Campus – Sorocaba – SP

RIO DE JANEIRO

GRUPO TAMOIS

Desconto de 15% para pagamento à vista nas compras de medicamentos

VIVA CABELEIREIRO LTDA

Rua Ministro Tavares de Lira, 72 – Lj – Q – Laranjeiras – RJ - CEP 22221-060
Tel: 21- 2265-4950
Desconto: 15%

SERVIMAR TÁXI (PONTO NO SANTOS DUMOND-AGENDAR – táxi comum - amarelo)

Rua Ibotim, 332 – Coelho Neto – Rio de Janeiro – CEP 21545-370
Tel: 21-3450-6930/6655 - Atendimento 24h
Desconto: 10% a partir do taxímetro acusar o valor de R\$ 30,00
Email: servimartaxi@hotmail.com

POUSADA BLUE MARLIN BÚZIOS LTDA-EPP

Endereço: Av. Geribá, 1341 – Bairro: Geribá
Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-2196/6429
Desconto: 20% na hospedagem (período de 15 de março a 15 de dezembro – nos demais meses somente 5% - não incluído serviço de alimentação/bebidas/lavanderias e outros serviços de hotelaria)

* Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: www.bluemarlinbuzios.com

POUSADA EL PARADOR LTDA

Endereço: Rua Joaquim Manoel da Silveira, 78 – Centro
Armação dos Búzios
Tel: 22- 2623-0840/0842
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: www.buzioselparador.com.br

POUSADA PARAPUANA LTDA EPP (NOME FANTASIA - HOTEL POU-SADA AGUAZUL)

Endereço: Lote 18 – quadra C – Praia João Fernandes
Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-4875/5934
Descontos: 15% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: WWW.aguazulpousada.com

SMART HOTÉIS LTDA (NOME FANTASIA - POUSADA BYBLOS)

Endereço: Rua Alto do Humaitá, 14 – Centro
Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-1162/2828
Descontos: 10% na alta temporada(janeiro, fevereiro e março)
20% na baixa temporada (01 de abril/2015 a 15 de dezembro/2015
Exceto: Reveillon, carnaval, semana santa, feriados prolongados e eventos
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: www.byblos.com.br

BÚZIOS HOTÉIS LTDA (POUSADA DOS BÚZIOS)

Endereço: Rua Alto do Humaitá, 11 – Centro
Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-6060/2828
Descontos: 10% na alta temporada(janeiro, fevereiro e março)
20% na baixa temporada (01 de abril/2015 a 15 de dezembro/2015
Exceto: Reveillon, carnaval, semana santa, feriados prolongados e eventos
se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: www.dosbuzios.com.br

AQUABARRA BOUTIQUE & SPA

Endereço: Colinas de Geribá, 16 – Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-6186/6850 - 22-99235-9706 – 22-99207-3204
Desconto: 15% para pagamento com cartão de crédito e 20% para pagamento por depósito bancário (sobre valores publicados no site www.booking.com.br)
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade
Site: www.aquabarra.com

SERENA RESORT HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua Campo de Pousa, 1630 – Geribá – Armação dos Búzios
Tel:21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços de restaurante.
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.
Site: www.serenabuzios.com.br

G.G DUARTE HOTEIS – ME (COSTA DO SOL RESORT)

Endereço: Rua 16 – Quadra L – Lotes 13 e 14 – Bairro: Alto da Praia Brava
Tel: 22-2623-5269 /5281
Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.
Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.
Site: www.costadosolboutiquehotel.com.br

RIO BUZIOS BEACH HOTEL LTDA – EPP

Endereço: Lot. João Fernandes, s/n – Quadra H – Lote 2 – João Fernandes – A. Búzios
Tel: 22-2623-0312
Desconto: 15% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.
Site: www.riobuzios.com.br

MEN ON THE MOON INVESTIMENTOS LTDA (RESTAURANTE BUDA)

Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, 534 – Orla Bardot – Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-6307

Descontos: 15% do total da conta
Site: WWW.budabeachbrasil.com

RR DE FARIAS LTDA – ME (FARIAS GRILL)

Endereço: Rua Manoel Turíbio de Farias, 70 – Centro – Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-2293

Desconto: 10% do valor total da despesa.
Música ao vivo diariamente
Email: fariasrodrigues@oi.com.br

BUENO E PEREIRA LTDA-ME (RECANTO DO SOL)

Endereço: Praia de João Fernandes, 04 – João Fernandes – Armação dos Búzios
Tel: 22-2623-5810

Desconto: 15% do total da despesa

MATO GROSSO DO SUL

ICMF RESTAURANTE LTDA-ME (JOJÔ RESTAURANTE)

Rua: Euclides da Cunha, 228 – Loja 01 - Campo Grande – Mato Grosso do Sul

Bairro VILA TUPACERETAN - Cidade Campo Grande - CEP 79.002-560
Desconto: 15% do total da despesa

OLINDA/PE

***Pousada São Francisco**

Rua do Sol, 127, Carmo – Olinda/Pernambuco

Desconto de 20% nas tarifas, exceto período de carnaval e pacotes especiais.

PARAÍBA

ESTALAGEM ALDEIA DOS VENTOS

Endereço: Rodovia PB 008 KM 30 – CEP 58322-000 – Município de Conde

Desconto: 20% nos meses de março/junho e agosto à dezembro a partir da 2ª diária

Exceto nos pacotes de datas festivas e feriados prolongados (natal – réveillon – Carnaval) que obterão 5% de desconto.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.estalagemaldeiadosventos.com.br

PERNAMBUCO

POUSADAS TURÍSTICAS DO NORDESTE LTDA (HOTEL POUSADA SÃO FRANCISCO)

Endereço: Rua do Sol, 127 – Bairro: Carmo – Olinda – CEP 53120-010
Tel: 81-3429-2109/4057/1418

Descontos: 20% sobre a tarifa balcão vigente, não cumulativo – excetuando-se período de carnaval e pacotes especiais.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.pousadasaofrancisco.com.br

PARANÁ

Grajagan Surf Resort

Rua Praia de Fora s/n – Ilha do Mel
Paranaguá – Paraná

www.grajagan.com.br

Desconto de 10 a 30% nas diárias

Feriado nacional o desconto é de 10%

Não vale desconto para o restaurante

CONVÊNIO INTERNACIONAIS

ARGENTINA

HOTEL ROCHESTER CLASSIC

Endereço: Ermeralda, 542 – Ciudad A de Buenos Aires

Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466
(54)11-5032-5567/11-4326-6076

Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.rochester-hotel.com.ar/pt/classic

HOTEL ROCHESTER CONCEPT – E. BALONGA

Endereço: Maipu, 572 – CABA – Buenos Aires – Argentina

Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466
(54)11-5032-5567/11-4326-6076

Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.rochester-hotel.com.ar/pt/concept

HOTEL ROCHESTER M – Rivotel SA

Endereço: Esmeralda, 556 – CABA – Buenos Aires – Argentina

Tel: (55)21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466
(54)11-5032-5567/11-4326-6076

Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.rochester-hotel.com.ar/pt/m

HOTEL ROCHESTER CALAFATE

Endereço: Av. Libertador, 3614 – El Calafate (9405) – Santa Cruz - Argentina

Tel: 21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076

Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

Site: www.rochester-hotel.com.ar/pt/calafate

HOTEL ROCHESTER BARILOCHE

Endereço: Av. Bustillo, 6700 – Bariloche (8400) – Rio Negro - Argentina

Tel: 21-4042-5066/21-3521-9624/11-3013-5034/3042/4466 (54)11-5032-5567/11-4326-6076

Desconto: 20% se restringindo tão somente às despesas de hospedagem – não incluindo gastos com alimentação, bebidas, lavanderia e outros serviços.

Desconto não é acumulativo com outras promoções e dependerá sempre da disponibilidade.

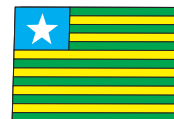
Site: www.rochester-hotel.com.ar/pt/bariloche

Distrito Federal



Em audiência com o presidente do Senado, Renan Calheiro, a presidente da ABRAT, Sílvia Lopes Burmeister e outras entidades debateram sobre a PL da Terceirização.

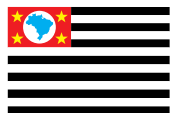
Piauí



O diretor de Especialização, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, atendendo solicitação da presidente da Entidade, Sílvia Lopes Burmeister, se reuniu em Teresina (PI) com o presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Piauí e com o presidente da OAB/PI, Willian Guimarães. Em pauta assuntos institucionais de interesse da classe e da maior participação dos advogados do Piauí na vida da ABRAT.



Santos



O vice-presidente da ABRAT, Roberto Parahyba representou a Associação na cerimônia de abertura do Encontro da Associação de Advogados de São Paulo.



Também estiveram presentes os diretores Luís Carlos Moro e Otávio Pinto e Silva.

Oportunidade

Até o próximo dia 10/06, os interessados poderão encaminhar artigos científicos sobre Direito e Processo do Trabalho, que passarão por uma seleção, caso sejam selecionados serão publicados na próxima revista de Direito do Trabalho da Editora Forum.

Os trabalhos deverão ser encaminhados para o e-mail: trabalhista.forum@gmail.com.

Antônio Fabrício de Matos de Gonçalves
Coordenador do Conselho Editorial

Pernambuco



CPC

A Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) realizou em Petrolina, no sertão de Pernambuco, o Simpósio referente ao novo Código de Processo Civil.



Segundo a presidente da Associação, Patrícia Carvalho, em parceria da ESMATRA VI, AATP e ABRAT estão sendo promovidos simpósios na capital e no interior do Estado para discutir os impactos do novo CPC no Processo do Trabalho.

Parceria

Terceirização



A Associação, assim como a ABRAT, contrária ao PL 4330 realizou debates com estudantes de Direito na UFPE Faculdade de Direito do Recife FDR, na UNICAP PE e na Faculdade Mauricio de Nassau.

Homenagem

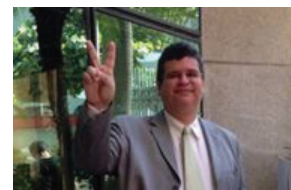
As mães advogadas foram homenageadas pela AATP com um café da manhã, em reconhecimento ao importante papel de ser mãe e profissional.



Rio de Janeiro



O advogado Luiz André Vasserstein foi eleito presidente da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (ACAT/RJ).



Sergipe



OAB/SE

Em cerimônia com a presença de diretores da ABRAT, a OAB/SE comemorou 80 anos.

Confraternização

O V Arraiá da ASSAT reuniu em Aracaju os advogados trabalhistas para uma noite de muito forró e confraternização.

Mato Grosso



O presidente e corregedor do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso, desembargador Edson Bueno, se reuniu com advogados trabalhistas de Cuiabá, como parte das atividades da Correição Ordinária nas Varas da Capital. Compareceram ao encontro a presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso (Aatramat), Karlla Patrícia Souza e da vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino de Oliveira.

Karlla Patrícia apresentou a reclamação de alguns advogados sobre a demora na tramitação processual em algumas varas, o que segundo o presidente, já foi normalizado com a redistribuição de processos para outros juízes substitutos.

O presidente prometeu ainda o apoio do Tribunal para a solicitação de melhoria no atendimento aos advogados na agência da Caixa Econômica Federal (CEF) que funciona no complexo-sede e também no diálogo com as operadoras de internet, serviço fundamental para acesso ao sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

ABRAT NO facebook



Jefferson Calaça adicionou 7 novas fotos. A ABRAT invadiu Búzios! Obrigado Gil Luciano e Araçari Baptista, vocês nos receberam com um carinho especial. Foram dias inesquecíveis! Obrigado Paulo Reis, Moema Baptista, Rita Cortez, Benizete Ramos de Medeiros e tantos outros que organizaram este belo Encontro dos Advogados Trabalhistas do Sudeste! Búzios jamais será a mesma!

Curtir • Comentar • Compartilhar



Gil Luciano Domingues

24 de maio às 07:08 •

Agradecimento aos 40 Abratianos que compareceram e prestigiaram ao almoço oferecido pelo Escritório Domingues & Baptista.



Juliana Cruz de Moura Queridos, já estou em minha terrinha e gostaria de deixar registrada a minha enorme gratidão e admiração por Rose e toda sua equipe da ASSAT.

Tivemos um evento científico extraordinário, muito organizado, com discussões jurídicas de alto nível e super prestigiado pela advocacia.

Via-se claramente que todos os detalhes foram feitos com carinho.

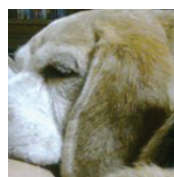
Enfim, tudo perfeito e coroado com um forró maravilhoso ao final do dia. Acho que fomos os primeiros a sair quase às duas da manhã.

Nem São Pedro que parecia estar de birra e fez chover forte durante o dia e a noite conseguiu diminuir o brilho do espetáculo.

Mais uma vez, parabéns aos sergipanos e obrigada pela oportunidade e pela confiança.

Até breve, se Deus quiser.

Curtir • Responder • 1 • 23 de maio às 19:08 • Editado



Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira Primeira sessão de unificação de jurisprudência do TRT4. Excelente. Um debate acirrado com a presença da OAB, ABRAT, AGETRA e SATERGS. Um dia histórico para todos nós. Parabéns aos colegas Sílvia Lopes Burmeister, Gustavo Junchem, Délcio Caye e Denis Einloft por suas sustentações orais e aos desembargadores que nos ouviram atentamente e discutiram cada voto com ponderando nossas manifestações e a posição de cada um. É um orgulho ser da quarta região



Sílvia Lopes Burmeister A construção da OAB SE passa pelos seus ex presidentes, diretores e conselheiros. Parabéns Henri Clay Andrade e Cezar Britto, dois construtores da democracia, imagino o orgulho de vcs hoje na cerimônia de comemoração de 80 anos!

Curtir • Responder • 1 • 11 de maio às 21:54

Araçari Baptista Parabéns pela festa e organização pelos 80 anos da OAB/SE!!!



Rosecleide Martins Noé Parabéns, Sílvia pela sua atuação a frente da valorosa ABRAT! Parabéns ao Digníssimo Dr. Nilton Correia pela brilhante manifestação em defesa de matérias tão relevantes! Que Deus derrame bênçãos especiais sobre a vida do nobre patrono!



Curtir • Responder • 1 • 9 de maio às 12:39



Migalhas

De 20 a 22/5, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT realiza o “III Encontro de Advogados Trabalhistas da Região Sudeste”, no RJ. (Clique aqui)
 Quinta-feira, 30 de abril de 2015 - Migalhas nº 3.606 - Fechamento às 10h17.

Questões trabalhistas

De 20 a 22/5, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT promove o “III Encontro de Advogados Trabalhistas da Região Sudeste”, em Búzios/RJ. (Clique aqui)



AGENDA

Junho

04 a 05 - Encontro de Direito Sindical – Recife - (Pernambuco)

11 – Curso Prática Jurídica do PJe/JT - Sede da AATSP – São Paulo/SP

15 – Palestra: História da violência contra às mulheres - Sede da AATSP – São Paulo/SP

16 – Palestra: As mulheres e os espaços de poder - Sede da AATSP - São Paulo/SP

17 – Palestra: Impacto do novo CPC no Processo do Trabalho e no Direito Previdenciário – Coordenação ACAT - Rio de Janeiro/RJ

18 – I Ciclo de Palestras – Pré-CONAT – Dourados/MS

20 – Feijoada da AMAT – Belo Horizonte/MG

25 a 27 – Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas – Manaus (AM)

26 – Posse da nova diretoria da Agetra para o biênio 2015/2017 – Porto Alegre/RS

Outubro

08 a 09 – XXXVII Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT) – Campo Grande (MS)

Assembleia Legislativa



do Estado de São Paulo

Convite

O Deputado Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e o Dr. André Luiz Marques, Presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários (IAPE), sentir-se-ão honrados com a presença de Vossa Senhoria no Ato Solene em Comemoração ao Dia dos Advogados Previdenciários e Cerimônia de Posse da Diretoria do Conselho Federal do IAPE eleita para o biênio 2015-2017, tendo como presidente a Dra. Luciana Moraes de Farias.

Dia: 25 de junho

Horário: 19h00

Na oportunidade, também será lançado o Anuário do IAPE.

Local: Plenário Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera/SP – Fones: 3886-6282/6284

R.S.V.P.:

posse2015@iape.com.br

cerimonial@al.sp.gov.br

(011) 3362-8241

IAPE

INSTITUTO DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS
CONSELHO FEDERAL